

## 20. A IMPORTANCIA DA BIOSSEGURANÇA NO SETOR DE INSPEÇÕES POR SCANNER CORPORAIS EM PRESIDIOS

Nayara Rodrigues Venancio dos Santos  
Maria do Socorro de Lima Silva;  
Adasildo Carvalho da Silva;  
Luciano Freitas Sales

### RESUMO

O objetivo geral deste trabalho, é mostrar ao leitor a importância de se aplicar as normas vigentes quando se trata de biossegurança nos setores que trabalhem com radiação ionizante, mesmo que em senários como segurança público. Os dados foram pesquisados nas bases de dados e periódicos capes, chegando as revistas conceituadas da saúde, SCIELO, PUBMED e LILACS. Um dos fatos mais comentados na literatura radiológica, tem sido o uso de aparelhos de raio x na inspeção de pessoas em presídios, estando suspeito de originar problemas de saúde, incluindo abortos. Assim e abordando um fato muito pouco conhecido que são, a exposição em presídios sem o acompanhamento de um profissional da área radiológica. Esse quesito tem incomodado aos profissionais das técnicas radiologias, pois a cada caso se resume os contextos que ultrapassam suas categorias.

**Descritores:** Radiología, presídios, inspeções corporais e scanner

### ABSTRACT

The general objective of this work is to show the reader the importance of applying the current norms when it comes to biosafety in sectors that work with ionizing radiation, even in senaries such as public safety. Data were searched in databases and journals capes, reaching the renowned health journals, SCIELO, PUBMED and LILACS. One of the most commented facts in the radiological literature has been the use of x-ray devices in the inspection of people in prisons, which is suspected of causing health problems, including abortions. Thus, and addressing a very little known fact, which is exposure in prisons without the supervision of a professional in the radiological field. This issue has bothered professionals in radiology techniques, as each case boils down to contexts that go beyond their categories.

**Descriptors:** Radiology, prisons, body inspections and scanner

## INTRODUÇÃO

A radiação x foi descoberta por Wihelms Rontgen em 1895, e recebeu esse nome porque se acreditava que a imagem era formada por algum raio misterioso. A radiação ionizante é importante na entrega de imagens para o diagnóstico de doenças. No entanto, essa prática pode trazer danos biológicos à saúde do profissional e dos pacientes, caso não haja instrução e cautela na sua execução<sup>1</sup>.

Entretanto, existem diversos efeitos colaterais, advindo das radiações, estes efeitos eles são classificados como agudos e crônicos<sup>2</sup>. A Biossegurança diz respeito a um conjunto de ações destinadas a prevenir, minimizar e eliminar riscos que podem comprometer a saúde do homem, dos animais, do meio ambiente ou qualidade dos trabalhos desenvolvidos<sup>3</sup>.

O desenvolvimento da tecnologia tem sido adequado em vários setores inclusive na radiologia. Contudo, torna-se abrangente o uso das radiações em locais que não se tornem específico no setor de saúde, mais sim para o desenvolvimento em áreas restritas, tais como, segurança pública e também privada<sup>4</sup>. Contudo, a busca por segurança torna-se a corporação tolerante quanto as futilidades praticadas pelo poder corretivo do estado, provocando a violação de garantias fundamentais essenciais e peculiares ao homem, como é o caso da dignidade humana<sup>5</sup>.

O sistema penal nacional, atualmente, aplica condições para levantamento de alguns erros cometidos pela população, como por exemplo, a investigação de armas e drogas e o crescente tráfico de entorpecentes, sendo assim aplicado o exame por meio do scanner corporal mais conhecido como (boby scan). Para esse, é utilizado através das radiações ionizantes<sup>6</sup>.

Contudo, pode-se entender que as radiações ionizantes aplicadas para esse processo de consultas em presídios podem causar alguns efeitos colaterais para pessoas que ali adentram, sendo elas visitantes e até os próprios agentes penitenciários<sup>5,6</sup>.

Estudos mostram a incontinência destes visitantes, tais como mulheres grávidas que por ali passam, e acabam adquirindo alguns fatores, como o aborto, sendo que ainda não estão completamente aplicados a literatura esse fator como verídico, mais que a biossegurança precisa-se ser aplicada a este cenário. Sendo inegável aumento da população carcerária brasileira que se tornou como visitante as mulheres quanto aos encarcerados<sup>7</sup>.

A vulnerabilidade destas visitantes pode levar ao comprometimento da saúde, quando não aplicadas as normas corretas de biossegurança a um sistema que é organizado e administrado majoritariamente por figuras que não fornecem uma formação específica na área de radiologia, tendo pouco conhecimento dos danos que podem vir através das radiações

ionizantes<sup>8</sup>.

Entretanto, o objetivo geral deste trabalho, é mostrar ao leitor a importância de se aplicar as normas vigentes quando se trata de biossegurança nos setores que trabalhem com radiação ionizante, mesmo que em cenários como segurança pública.

## MÉTODO

A presente pesquisa é uma revisão bibliográfica integrativa, tornando como norte uma pergunta de partida para fins conclusivos do artigo. O setor penitenciário leva em conta a periculosidade quando aplicada as inspeções por meio do scanner corporal, e se existem medidas de segurança sobre radiações ionizante? Para chegar ao tema as pesquisas foram aplicadas por meio de palavras-chaves, tais como: radiologia, presídios, inspeções corporais e scanner. Assim, chegando a um tema que ligasse a área de segurança pública ao contexto geral da radiologia e suas aplicações através das aplicações por meio das radiações ionizantes.

Os dados foram pesquisados nas bases de dados e periódicos capes, chegando as revistas conceituadas da saúde, SCIELO, PUBMED e LILACS. Contudo, foram filtrados os últimos 5 anos, que podem evidenciar como tecnologias já aplicada na área, levando em conta equipamentos novos e tecnológicos. Os trabalhos selecionados, foram artigos em português, teses de doutorado, dissertação de mestrado e TCC, que apresentassem relevância ao assunto proposto.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

É importante considerar que em toda sociedade os problemas carcerários se constituem e se manifestam por meio de expressões paradoxo teoria e concreto (político, institucional e prático) e sobre a contradição entre o discurso da pena e o compromisso, ao falar de atendimento, sistema prisional, oferta como inspeções corporais, o Body scan.

Sendo uma forma de chamada e civilização, ou até mesmo modelo tecnológico que na realidade é uma execução para os Estados Modernos<sup>9</sup>.

O sistema carcerário, vem de Instituições sociais – incluindo família, lei, educação, governo, Mercados, exércitos, religião e assim por diante, são um conjunto de práticas sociais altamente estruturado e organizado. Entretanto, são meios de estabilização, nos quais muitas vezes saem de forma ordenada e regulada, sendo que, a sociedade não entende certas necessidades, que envolvem a segurança deles próprios, mais que necessitam está naquele devido lugar<sup>10</sup>.

Contudo, muitas vezes adquirem problemas recorrentes das visitas que em muitos casos são corriqueiras, e que elevam as relações sociais e institucionais se tornando bastante estável e diferenciado. As instituições normalmente evoluem-se lentamente durante longos períodos de tempo, de modo que atualmente são caracterizadas por influenciadores da própria história e tradição<sup>11</sup>.

Um dos fatos mais comentados na literatura radiológica, tem sido o uso de aparelhos de raio x na inspeção de pessoas em presídios, estando suspeito de originar problemas de saúde, incluindo abortos. Além disso, mostra-se que mais de 20 mulheres que foram a unidades prisionais para visitar parentes em uma certa cidade capixaba, acreditam que a perda de seus bebês, nos primeiros meses de gestação, decorre do uso inadequado dos equipamentos<sup>12</sup>. Figura 1.



**Figura 20:1.** Laudos médicos apontam aborto por excesso de radiação. Fonte: <https://crtr9.org.br/noticias/724-aparelhos-de-raios-x-em-presidios-sao-suspeitos-de-causar-abortos/>

Com isso, nota-se a importância da execução em biossegurança no sistema prisional, no qual não é aplicado, talvez por falta de conhecimento dos profissionais que ali atuam. Em estudo sobre os acontecimentos, sabe-se que os aparelhos empregados na Penitenciária de Vila Velha I (PEVVI), em Xuri, e no Centro de Detenção Provisória II (CDPVII), em Viana, são manejados por pessoas sem capacitação, sendo um perigo constante, pois o uso da radiação ionizante pode levar de grandes problemas, até a morte de um indivíduo a depender da quantidade empregada<sup>13</sup>.

Portanto, o não conhecimento técnico de leitura das imagens, que muitas vezes são aplicadas por agentes penitenciários submetem os visitantes a exames inadequados, “havendo casos de pessoas que passaram até seis vezes pela máquina”, relata o presidente

do Conselho no Estado, Marcos Neppel<sup>14</sup>. Os aparelhos de imagem são aparelhagem simples de pequena aposentarem de radiação, mais que mesmo com esse fator pode ocasionar problemas a saúde, não só dos visitantes mais até mesmo dos próprios agentes. Torna-se considerável a periculosidade por transmitir radiação ionizante sem os cuidados de uso de EPIs<sup>15</sup>. Figura 2.



**Figura 20:2. Figura 2. Em fiscalizações feitas, o fiscal do conselho CRTR9, identificou várias irregularidades. Além da ausência de profissionais em radiologia, as máquinas estão alojadas em locais impróprios, e quem as manipula não utiliza equipamentos de proteção. Fonte: <https://crr9.org.br/noticias/724-aparelhos-de-raios-x-em-presidios-sao-suspeitos-de-causar-abortos/>**

## CONCLUSÃO

A biossegurança na radiologia é fundamental para a garantia da segurança e saúde dos profissionais que atuam na área bem como dos visitantes. O sistema prisional, trata-se de um conjunto de medidas que visam a inspeção de pessoas, com intuito de analisar e prevenir a entrada de objetos e drogas dentro do setor penitenciário.

A exposição à radiação que tem sido um dos conceitos mais apontados dentro do âmbito prisional, que trouxe vários conceitos, tais como, o posicionamento inadequado, como a inspeção corporal por meios dos aparelhos que utiliza raios x, isso tem possibilitado a busca por alguns problemas de saúde a alguns visitantes, causando prejuízos à saúde em casos de exposição intensa.

Assim e abordando um fato muito pouco conhecido que são, a exposição em presídios

sem o acompanhamento de um profissional da área radiológica. Esse quesito tem incomodado aos profissionais das técnicas radiologias, pois a cada caso se resume os contextos que ultrapassam suas categorias, entretanto, pode-se apresentar diante de todo contexto estrutural do trabalho, que o setor penitenciário não leva em conta a periculosidade quando aplicada as inspeções por meio do scanner corporal, e utilizam medidas de segurança quando aplicadas as inspeções corporais por meio de scanner, sendo eles comumente de radiações ionizante.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. da Silva Pires, Y. M., Araújo, V. L. L., & de Moura, M. C. L. (2019). Saúde do trabalhador em ambiente hospitalar: mapeando riscos e principais medidas de biossegurança. *Revista uningá*, 56(2), 115-123.
2. Lima, R. S., Santos, P. V. B., dos Anjos Hora, I. A., & de Gutierrez, G. M. (2021). Radiação ionizante na odontologia, quais os cuidados devemos ter? *Jornada odontológica dos acadêmicos da católica*, 6. Cirilo, A. N., Neto, D. P., 3- Tessaro, G. C., Vilarim, L. T., & Filgueiras, P. S. (2021). Radiação ionizante: Uma revisão de literatura. *Revista acadêmica Novo Milênio*, 3(4).
3. Jesus, T. D. S. C. D. (2021). Utilização do scanner corporal na segurança pública e sua eficácia: uma revisão da literatura.
4. Oliveira Cruz, F., & Ishy Laranjeiras, S. (2021). Revista vexatória nos presídios. 6- Souza, V. O. A tecnologia no sistema penal. Acesso em 2022.
5. [https://www.editorafi.org/\\_files/ugd/48d206\\_7bfbac5cb7ab44c6a273222e2124d043.pdf](https://www.editorafi.org/_files/ugd/48d206_7bfbac5cb7ab44c6a273222e2124d043.pdf): <https://crr9.org.br/noticias/724-aparelhos-de-raios-x-em-presidios-sao-suspeitos-de-causar-abortos/> Acesso em 2022
6. dos Santos, P. G. A vulnerabilidades femenina no sistema penitenciario brasileiro. *mulleres em situações de vulnerabilidades*, 35. Acesso em 2022.
7. Chies, L. A. B. (2013). A questão penitenciária. *Tempo Social*, 25, 15-36. Acesso em 2022
8. Chies, L. A. B. (2014). Questão Penitenciária: obstáculos epistemológicos e complexidade. *Revista Paranaense de Desenvolvimento-RPD*, 35(126), 29-47. Acesso em 2022
9. Sontag, R. (2019). " Casas de correção" ou " casas de corrupção"? Os juristas e a questão penitenciária no Brasil (1830-1984). *Historia de las prisiones sudamericanas: entre experiencias locales e historia comparada: siglos XIX y XX*.
10. Chies, L. A. B., Duarte, F. G. A., & Couto, O. L. S. (2019). Questão penitenciária em contextos de fronteira: um estudo exploratório. *Sociedade em Debate*, 25(1 esp.), 47-68.
11. Canedo, G. V. (2022). A privatização do sistema penitenciário brasileiro.
12. da Silva Costa, D. H., das Neves, J. C. D. C., da Cunha, P. K. A., & de Souza, R. A. G. (2022). Radiologia forense: o uso de scanners nas fronteiras no combate ao narcotráfico e contrabando. *Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde*.



(61) 37133706  
(61) 998387266  
contato@falog.edu.br  
Av. Perimetral, s/n – Centro, Novo Gama/Go  
Centro comercial Logos



[www.falog.edu.br](http://www.falog.edu.br)